

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Básica e Secundária Pedro da Fonseca de Proença-a-nova
Circulo: Castelo Branco
Sessão: Secundário

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

O nosso projecto de Recomendação considera que o grande objectivo da política em geral e dos cidadãos em particular é fazer com que cada vez mais cedo as pessoas se interessem por questões de interesse nacional. Observa-se diariamente, uma despreocupação total, um desinteresse pelas questões políticas e sociais e esta despreocupação é mais notória nas camadas jovens. O nosso projecto tem como fundamento a ideia de que é pela cultura e pela educação que nos tornamos cidadãos conscientes, participativos e activos política e socialmente, daí considerarmos que este tipo de Projectos, como é o Parlamento dos Jovens, ser uma excelente oportunidade de participação de todos, especialmente dos jovens, pois estes podem participar de forma activa e crítica, exercendo a sua cidadania.

As medidas por nós apresentadas incidem essencialmente sobre três pontos fundamentais: a cultura, o direito cívico e a educação.

A primeira medida consiste em propor o acesso a um conjunto de espectáculos culturais a preços simbólicos e/ou gratuitos, dirigidos às camadas jovens. A cultura não pode ser um privilégio, apenas, das classes sociais mais elevadas. Algumas salas de espectáculos tornaram-se completamente proibitivas à maioria dos jovens portugueses, sobretudo quando se procura espectáculos de dança, bailado ou ópera. É o caso do Coliseu de Lisboa e Porto. Pelo contrário, o Teatro Camões no Parque das Nações, reserva três filas de lugares a preços simbólicos. Na nossa opinião esta medida seria duplamente positiva: por um lado possibilitaria a formação de jovens cidadãos mais instruídos, cultos, sensíveis à cultura; por outro lado, era uma forma de ocupar os seus tempos livres, favorecendo o espírito crítico. Um país sem educação e sem cultura é um país sem futuro.

A segunda medida, que consideramos arrojada, é antecipar o direito de voto para os 16 anos de idade. Pensamos que há muitos jovens com 16 anos capazes de exercer, com plena consciência, o seu direito de voto. Aos 16 anos, um jovem já tem o discernimento suficiente para decidir o que é melhor para o seu país, ou para a sua freguesia. Este discernimento não depende apenas da idade, mas sobretudo, da sua formação, do seu interesse pela política e a sua inclinação ideológica. Dar a oportunidade ao jovem de votar é dar-lhe mais autonomia e ao mesmo tempo mais responsabilidade. A população analfabeta pode votar e a nossa

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

democracia nunca se preocupou suficientemente em eliminar o analfabetismo. Então, por que razão os jovens, que sabem ler e escrever, possuem uma escolaridade de 10, 11 anos, têm conhecimentos de história, de economia, de cultura portuguesa e europeia, não poderão votar?

A última medida é uma sùmula de todas as outras. Jovens mais participativos e activos politicamente não nascem na “floresta como os cogumelos” é preciso apostar na sua formação. Assim, a terceira medida visa aproveitar a disciplina de Formação Cívica, já existente, dando-lhe uma dimensão mais prática, de modo a incutir desde cedo às crianças hábitos cívicos (solidariedade, responsabilidade, voluntariado, entre outros). Esta medida pretende tornar jovens cidadãos mais esclarecidos, activos, participativos, capazes de tornar um mundo mais justo e melhor.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Criação de um conjunto de espectáculos culturais (dança, teatro, cinema, exposições de pintura, concertos, etc.) dirigidos à população jovem a preços simbólicos e/ou gratuitos, dependendo do valor monetário de cada espectáculo. Esta competência seria da responsabilidade do Ministério da Cultura.

2. Antecipar o direito cívico de votar para os 16 anos.

3. Dar à disciplina de Formação Cívica uma dimensão mais prática (por exemplo, apoio a instituições de solidariedade local, promovendo o voluntariado, etc.) de modo a incutir desde cedo hábitos cívicos. Esta medida contribuiria para uma sociedade mais solidária e participativa, capaz de contribuir para uma melhoria das condições de vida de todos.